

## PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

### Ata número um

No dia 05 de julho de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 15 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 15 de julho de 2018, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, a afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro (Referências 1 e 2) e Divisão de Desenvolvimento Social (Referência 3), estando presentes Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de presidente, Zília Alexandra Reis Brito e Ricardo Miguel Nunes Portela, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas;
2. Audiência de interessados.

#### **Ponto 1. Análise das candidaturas**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que foram rececionadas duas candidaturas.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente técnico, com experiência profissional na área requerida.

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que não reúnem os referidos requisitos.

A candidata **Eunice Narciso Estêvão** é detentora de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, mas não integra a carreira de assistente técnico.

A candidata **Ana Rita Costa de Jesus Ferreira** não é detentora de relação jurídica de emprego público previamente constituída.

**Ponto 2. Audiência de interessados**

O júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas da lista de candidatas excluídas (anexo I), para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de e-mail.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

---

**A Presidente:**



**Maria João Gomes da Silva  
Martins**

**A Vogal:**



**Zília Alexandra Reis Brito**

**O Vogal:**



**Ricardo Miguel Nunes  
Portela**

---

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ANEXO I: CANDIDATAS A EXCLUIR

### CANDIDATAS EXCLUÍDAS:

| NOME COMPLETO                       | MOTIVO |
|-------------------------------------|--------|
| 1. EUNICE NARCISO ESTEVÃO           | a)     |
| 2. ANA RITA COSTA DE JESUS FERREIRA | b)     |

### MOTIVO DE EXCLUSÃO:

- a) A candidata não é detentora da categoria exigida (assistente técnico).
- b) A candidata não é detentora de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.